

ADITAMENTO AO EDITAL DE OFERTA PÚBLICA UNIFICADA PARA AQUISIÇÃO DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO DE EMISSÃO, PUBLICADO EM 30 DE AGOSTO DE 2017 DO PARANÁ BANCO S.A.

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600/3.624, 10º andar, conjuntos 101 e 102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição financeira intermediária ("Instituição Intermediária"), vem comunicar aos acionistas detentores das Ações em Circulação do Paraná Banco S.A., instituição financeira constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nacar, nº 1.441, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.388.334/0001-99 ("Companhia"), em conjunto com os Srs. Alexandre Malucelli, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.440.698-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 677.121.509-15, Cristiano Malucelli, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.682.253-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 872.486.979-15, Gabriel Malucelli, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.491.979-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.910.269-36, Joel Malucelli, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 439.047-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.054.569-20, Julia Malucelli, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.491.976-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 041.487.969-43, Paola Malucelli de Arruda, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.863.394-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 028.838.819-44, todos residentes e domiciliados na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e com escritório na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nacar, nº 1.441, 6º andar (em conjunto, "Acionistas Controladores") e Rosaldo Malucelli, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.780.482-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.486.498-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 2050, Jardim América, CEP 012.442-001 (em conjunto com os Acionistas Controladores, "Ofertantes") sobre o aditamento ao edital da oferta pública de aquisição de ações em circulação de emissão da Companhia ("Aditamento") (i) por aumento de participação; (ii) para fins do cancelamento do registro da Companhia para negociação de ações no mercado como emissora de valores mobiliários categoria "A" e conversão para a categoria "B", nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada; e (iii) para fins da saída da Companhia do segmento especial de listagem da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão denominado Nível 1 de Governança Corporativa ("Oferta"), em observância ao item 3.9 do Edital da Oferta e ao artigo 5º, inciso I e parágrafo 3º, da Instrução CVM nº 361, datada de 5 de março de 2002, conforme alterada, nos termos abaixo:



1 AJUSTE DO PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA

Conforme fato relevante divulgado ao mercado pela Companhia em 25 de setembro de 2017 ("Fato Relevante"), considerando que em 22 de setembro de 2017 foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia a distribuição de juros sobre o capital próprio referentes ao resultado apurado nos nove primeiros meses de 2017, no valor bruto total de R\$ 64.230.520,95 (sessenta e quatro milhões, duzentos e trinta mil, quinhentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), correspondente a R\$ 0,7793840 por ação ordinária e por ação preferencial, o novo Preço por Ação passou a ser de R\$ 10,81 por Ação Objeto da OPA. Além disso, nesta data, os Ofertantes, por meio deste Aditamento e nos termos do Fato Relevante, informam que aumentaram o Preço por Ação Objeto da Oferta em R\$3,73, passando o novo Preço por Ação Objeto da Oferta a ser de R\$ 14,54, já considerando o ajuste decorrente da distribuição de juros sobre o capital próprio acima descrita. Em decorrência do exposto acima, os itens 3.7 e 3.7.1 do Edital foram alterados para refletir o novo Preço por Ação Objeto da Oferta, passando a vigorar com a seguinte nova redação:

3.7. Preço por Ação: Os Ofertantes atribuem para cada Ação Objeto da Oferta o valor de R\$ 14,54 ("Preço por Ação"), valor superior ao limite máximo do intervalo de preço indicado em laudo de avaliação econômica exclusivamente elaborado para este fim, de forma independente pelo Avaliador ("Laudo de Avaliação"). O Avaliador foi escolhido pelos acionistas detentores de Ações em Circulação presentes em assembleia geral extraordinária, a partir da Lista Triplíce, nos termos do parágrafo 1º do artigo 44 do Estatuto Social. Com base no disposto no presente item e nos termos do artigo 16, I, da Instrução CVM 361, os Ofertantes entendem que o Preço por Ação é (i) considerado justo; (ii) atende ao requisito do Estatuto Social de ser, no mínimo, igual ao valor econômico; e (iii) atende aos requisitos dispostos na Lei das Sociedades por Ações, e na Instrução CVM 361.

3.7.1. Ajustes por dividendos e juros sobre capital próprio. Quaisquer dividendos ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia entre a data de divulgação do Fato Relevante e a Data do Leilão serão deduzidos do Preço por Ação. O Preço por Ação já se encontra ajustado pelas distribuições de (i) dividendos provenientes de reservas de lucros, correspondente a R\$2,62 por ação, e de juros sobre capital próprio, referentes ao terceiro trimestre de 2016, correspondente a R\$0,73 por ação, aprovada na data de divulgação do Fato Relevante; (ii) juros sobre o capital próprio, referentes ao quarto trimestre de 2016, correspondente a R\$0,2074989 por ação de emissão da Companhia, aprovada em 14 de dezembro de 2016, e (iii) juros sobre o capital próprio, referentes aos nove primeiros meses de 2017, correspondente a R\$0,7793840 por ação de emissão da Companhia, aprovada em 22 de setembro de 2017.

Nos termos do item 3.9 do Edital, a modificação em termos e condições da Oferta que resulte em melhoria da Oferta em benefício dos titulares das Ações Objeto da Oferta não requer prévia e expressa aprovação da CVM. Nos termos do item 7.7, será permitido aos Acionistas Habilitados, até as 13:00 horas (horário de Brasília) da Data do Leilão - i.e. 5 de outubro de 2017 -, registrar, alterar ou cancelar as ofertas de venda registradas por meio do Sistema Eletrônico de Negociação do Segmento BOVESPA. A partir das 13:00 horas (horário de Brasília) da Data do Leilão até o efetivo início do Leilão às 15:00 horas (horário de Brasília), será permitido, somente, cancelar, reduzir a quantidade ou alterar o preço das ofertas de venda. A partir do início do Leilão, as ofertas de venda serão consideradas, para todos e quaisquer fins, irrevogáveis e irretiráveis, sendo permitido apenas aos Acionistas Habilitados reduzir o preço das ofertas de venda. Os acionistas que já tenham se habilitado ou se manifestado, nos termos do item 6 do Edital, não precisam realizar novamente qualquer procedimento para habilitação ou manifestação.

Documentos da Oferta: Os acionistas titulares de valores mobiliários da Companhia devem ler atentamente este Aditamento, o Edital e demais documentos relevantes relacionados à Oferta.

Acionistas domiciliados fora do Brasil: Os acionistas domiciliados fora do Brasil poderão estar sujeitos a restrições impostas pela legislação de seus países quanto à aceitação da presente Oferta, à participação no Leilão e à venda das Ações Objeto da Oferta. A observância de tais leis aplicáveis é de inteira responsabilidade de tais acionistas não residentes no Brasil.

Recomendação aos acionistas. A regulamentação e legislação tributária em vigor não preveem o tratamento aplicável aos ganhos auferidos em transações objeto da Oferta de forma específica, e a respectiva tributação aplicável aos acionistas/investidores (inclusive os Investidores via Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, que optam por essa modalidade de investimento no País) pode estar sujeita à interpretação da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Tendo em vista que cabe exclusivamente aos acionistas/investidores a responsabilidade pelo pagamento do tributo porventura oriundo da participação e aceitação da presente Oferta, recomenda-se que antes de decidirem aderir à Oferta e participarem do Leilão, consultem seus assessores jurídicos e tributários para verificar as implicações legais e fiscais de tal participação, sendo certo que os Ofertantes e a Instituição Intermediária não se responsabilizam por quaisquer impactos legais ou fiscais daí decorrentes que afetem negativamente os acionistas/investidores.



2 DATA DO LEILÃO

Nos termos do item 3.9.3 do Edital e do Fato Relevante, a Data do Leilão não será modificada, permanecendo em 5 de outubro de 2017.



3 RATIFICAÇÃO DO EDITAL

Os Ofertantes confirmam todos os demais termos e condições do Edital, que permanecem inalterados. Todos os termos não mencionados neste documento terão o significado constante do Edital. Tendo em vista a alteração prevista no presente Aditamento, o Edital passará a vigorar com a redação disponibilizada para exame nos endereços eletrônicos indicados abaixo:

- PARANÁ BANCO S.A.**
Rua Visconde de Nacar, nº 1.441, 5º andar, Centro, CEP 80410-201, Curitiba - PR
http://riParanábanco.mzweb.com.br/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=62359 (neste website, clicar no documento desejado)
- XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600/3.624, 10º andar, conjuntos 101 e 102, São Paulo - SP
www.xpi.com.br (neste website, clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "OPA Paraná Banco S.A." e, então, clicar em "Edital OPA")
- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º andar, Centro, São Paulo - SP;
Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º andar, "Centro de Consultas", Rio de Janeiro - RJ
www.cvm.gov.br (neste website, em "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Informações sobre Companhias", em seguida, clicar no quadro "Informações periódicas e eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, entre outros)", depois, no campo de busca, digitar "Paraná Banco", selecionar "Paraná Banco S.A.", em seguida acessar "OPA - Edital de Oferta Pública de Ações")
- B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**
Praça Antonio Prado, nº 48, 2º andar, Centro, São Paulo - SP
Diretoria de Operações
www.bmfbovespa.com.br (neste website, clicar em "Serviços", "Leilões", "Bolsa de Valores" e, finalmente, acessar no primeiro quadro da página o link "Consulta")

25 de setembro de 2017

OFERTANTES
ALEXANDRE MALUCELLI
CRISTIANO MALUCELLI
GABRIEL MALUCELLI
JOEL MALUCELLI
JULIA MALUCELLI
PAOLA MALUCELLI DE ARRUDA
ROSALDO MALUCELLI

INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

LEIA ATENTAMENTE ESTE ADITAMENTO, O EDITAL E O LAUDO DE AVALIAÇÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA
"O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, O PREÇO POR AÇÃO E A OFERTA."



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA